



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL INTERMINISTERIAL DE ANISTIA
Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004

ATA CEI Nº 05/2011				
DATA	16 de fevereiro de 2011			
HORÁRIO	INÍCIO	15h	TÉRMINO	17h
LOCAL	ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO C, 1º ANDAR			
REGISTROS				
<p>A reunião foi aberta pela Senhora MARIA GABRIELA MOYA GANNUNY EL BAYEH, Presidenta da Comissão Especial Interministerial, a qual registrou que na próxima semana, excepcionalmente, não haverá deliberação de processos devido à realização das audiências de produção de prova testemunhal, que ocorrerá na cidade de São Paulo entre os dias 21 e 25 de fevereiro.</p> <p>Posto isto, a Presidenta, em consonância com o “mutirão” que havia sido acordado entre os integrantes do Pleno, conforme ATA CEI Nº 04/2011, fez constar qual o quantitativo de processos por empresa foram distribuídos entre os membros da Mesa:</p> <p>O Drº Antônio de Moura Borges, representante do Ministério da Fazenda, suplente, encontra-se com os seguintes processos:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 Processo da Fundação Pioneiras Sociais.• 1 Processo da Fundação Joaquim Nabuco.• 1 Processo da Fundação Nacional de Arte e Ciências.• 1 Processo da Fundação Nacional Pro-Leitura.• 2 Processos da Fundação Roquete Pinto.• 2 Processos da Companhia Siderúrgica Paulista – COSIPA.• 1 Processo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.• 1 Processo da COBRA Computadores e Sistemas Brasileiros. <p>O representante da Casa Civil da Presidência da República, André Fonseca de Paula Leite, encontra-se com os seguintes processos:</p> <ul style="list-style-type: none">• 9 Processos da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A – EMBRATEL.• 1 Processo da AÇO MINAS GERAIS S/A. <p>Por sua vez, o representante Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Drº Valdemiro Severiano de Maria, encontra-se com os processos a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none">• 7 Processos da ELETRONORTE – Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A.• 1 Processo da FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos.• 2 Processos das Centrais Elétricas do Espírito Santo S.A. <p>Em seguida, a Drª Neleide Abila, Representante da AGU nesta Comissão, registrou a seguinte manifestação:</p> <p>“Em resposta a reiterados questionamentos a respeito das decisões da CEI advindos de liminares concedidas em Mandados de Segurança, necessários alguns esclarecimentos: Esta Comissão, em perfeito cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.115, de 2004, tem competência para analisar os requerimentos de anistia, desde que protocolados no período de agosto a novembro de 2004. Excepcionalmente, a Comissão Especial Interministerial – CEI alberga a competência para analisar os processos de anistia, iniciados em 1993 ou 1994, que não tiveram decisão definitiva até o presente momento, restando pendentes de decisão final. Os requerimentos de anistia, protocolados após o prazo previsto no Decreto nº 5.115, são considerados intempestivos.</p> <p>Entretanto, um número expressivo de interessados, cujos requerimentos foram considerados intempestivos, têm buscado o judiciário e alcançam decisão liminar que determina a esta Comissão, o julgamento do pedido de anistia, independente do prazo previsto no Decreto nº 5.115, de</p>				

2004. Estas decisões afastam, para aqueles casos específicos, o requisito da tempestividade. Desta forma, o processo considerado intempestivo é analisado pela CEI, que pode reconhecer ou não o direito à anistia pleiteado. A análise dos processos em obediência a liminares concedidas em mandados de segurança é feita pela CEI de forma paralela à análise dos demais processos que aguardam julgamento pelo Pleno.

Cumprido esclarecer que 400 processos, protocolados em 2004, cuja análise já foi iniciada por esta representação da AGU, em razão da complexidade da matéria, ou ainda, por necessidade de pesquisa ou complementação de documentos, não foram ainda submetidos ao julgamento pelo Pleno. A análise destes processos, que são hoje prioridade nos trabalhos realizados pela representação da AGU, é interrompida quando outras questões urgentes exigem a atuação da representação da AGU, como reuniões, produção de prova testemunhal, cumprimento de decisões judiciais, entre outros.


Finalmente, cumpre registrar a ocorrência de julgamento em duplicidade de dois processos, em cumprimento à liminar concedida em mandado de segurança, constantes da Ata de 09 de fevereiro de 2011 (Maria Luiza Chaves Barboza – Processo nº 03000.000462/2006-19 e Nirma Tavares da Paixão – Processo nº 04500.009947/2009-42), cujas decisões, aprovadas pelos Termos de Reunião nº 12.718 e nº 12.719, tornam-se sem efeito”.

A seguir, a representante da Advocacia-Geral da União apresentou os seguintes processos para deliberação pelo Pleno:

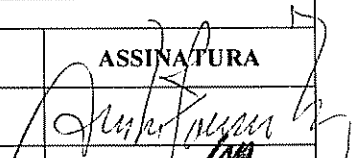
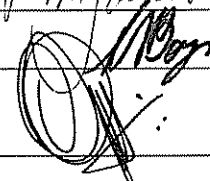


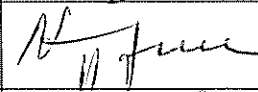
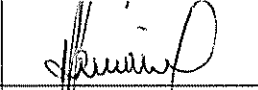
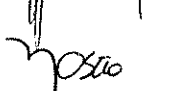
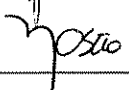
- Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN – 02 processos deferidos;
- Fundação de Tecnologia Industrial - FTI – 02 processos deferidos;
- Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO – 03 processos deferidos, sendo 1 pedido de reconsideração;

As decisões foram tomadas por unanimidade dos membros presentes, totalizando 07 (sete) processos julgados, sendo os 07 (sete) deferidos.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Paulo Max Cavalcante da Silva, lavrei a presente ata, a qual foi subscrita pelos membros presentes.


Paulo Max Cavalcante da Silva

ASSINATURAS DOS PRESENTES

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
André Fonseca de Paula Leite	Casa Civil	
Antônio de Moura Borges	Ministério da Fazenda, suplente.	
Geraldo Nunes Pereira Filho	Órgãos e entidades da Administração Pública Federal, abrangidos pela Lei nº 8.112/90.	
Luiz Fernando Viegas Fernandes	Órgãos e entidades da Administração Pública Federal, abrangidos pela Lei nº 8.112/90, suplente.	
Maria Gabriela Moya Gannuny El Bayeh	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	
Namir Jesus Amorim de Baptista Guimarães	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, suplente.	
Valdemiro Severiano de Maria	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	
Nelcida Abila	Advocacia-Geral da União	

Mônica Vieira Maia	Advocacia-Geral da União, suplente	
Pedro Paulo Nicácio Ferreira	Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista da União, cujas relações de trabalho subordinam-se à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.	
Rubens Motonio	Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista da União, cujas relações de trabalho subordinam-se à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, suplente.	

MB

Rubens Motonio

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN
REQUERIMENTOS JULGADOS EM 16 DE FEVEREIRO DE 2011
DEFERIMENTO

Nº	NOME	PROCESSO
1.	GIOVANNI RODRIGUES BARBOSA	04599.507412/2004-86
2.	JOSÉ LEOPOLDO PEREIRA DE MOURA	04599.507401/2004-04




FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - FTI
REQUERIMENTOS JULGADOS EM 16 DE FEVEREIRO DE 2011
DEFERIMENTO

Nº	NOME	PROCESSO
1.	FERNANDO ROSADO MACHADO	04599.513171/2004-12
2.	SILVANA SANTOS DA SILVA	04599.519521/2004-46



SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS S.A - SERPRO
REQUERIMENTOS JULGADOS EM 16 DE FEVEREIRO DE 2011
DEFERIMENTO

Nº	NOME	PROCESSO
1.	LUIZ CLAUDIO SALOMÃO	04000 004014/94-71
2.	MARIA LUSIA CARDOSO FERREIRA	04000 000371/94-04

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature at the top left and several smaller initials and marks to the right.

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS S.A- SERPRO
REQUERIMENTOS JULGADOS EM 16 DE FEVEREIRO DE 2011
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO* - DEFERIMENTO

Nº	NOME	PROCESSO
1.	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA FONSECA	10768.008232/2004-20

